

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE ESPORTES

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de Empresa especializada na organização, planejamento, execução, cronometragem, premiação, estrutura, gerenciamento e direção de corrida de rua.

A organização de eventos de corrida de rua envolve uma série de competências técnicas e logísticas que vão desde a montagem de estrutura adequada até a coordenação dos corredores e cronometragem. A necessidade de contratar uma empresa especializada é para garantir a realização de eventos de alta qualidade, conforme as exigências técnicas e regulatórias da modalidade.

Eventos de corrida de rua requerem a observância de normas rigorosas relacionadas à segurança dos atletas e ao cumprimento de regulamentações esportivas. Empresas especializadas têm o conhecimento necessário para garantir que todas as condições de segurança sejam atendidas, minimizando riscos para os participantes e assegurando a conformidade com as leis federais e estaduais relacionadas ao esporte.

A contratação de uma empresa especializada também visa garantir a promoção adequada do evento, incluindo sua divulgação para atrair público, parcerias e patrocinadores, além da transmissão e cobertura da mídia, o que aumenta a visibilidade do esporte e do evento.

A realização de eventos de corrida de rua pode contribuir para o desenvolvimento do esporte na região, incentivando a prática de esportes, promovendo talentos locais e atraindo turistas e investidores.

A chamada Lei do Pregão foi substituída pela Lei Federal n.º 14.133/2021 e foi regulamentada no Município através do Decreto Municipal n.º 4.221/2023. Desta forma o Pregão Eletrônico será utilizado como meio para a condução do certame licitatório. Esta é uma modalidade de Licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns. No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois são simplificadas as etapas burocráticas. Trata-se de uma modalidade de Licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet. No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade de pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do **menor preço global**, garantindo a escolha da melhor proposta.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente à média estimada de preços para contratação.

Isto posta, uma vez revestida das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICA a necessidade de abertura de processo licitatório por pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa para realização, estrutura e organização do evento de corrida de rua que deverá ser realizado em Ouro Fino. O evento deixará além do legado social, o incentivo à prática de esportes, que contribui muito para a saúde e qualidade de vida de toda população.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QDE	UNID.	DETALHAMENTO	FORNECIMENTO
01	01	Serv	1. Planejamento e sinalização de no mínimo 3 rotas: Garante alternativas de percurso para diferentes modalidades e perfis de atleta. 2. 2 pontos de hidratação com 2.160 copos de água (200ml), 4 caixas térmicas e 40 sacos de gelo: Essencial para a hidratação e segurança dos participantes. 3. Equipe de 30 staffs, 3 motos e 2 pick-ups: Organização, apoio ao percurso e segurança. 4. Estrutura compatível para atender 600 atletas: Proporcional ao porte do evento. 5. Pórtico de largada (4x3m, treliça Q30) altura externa de 4m, largura externa de 8m, largura interna de 3m, largura interna de 6m. Com 6 banners cobrindo totalmente o pórtico. 6. 100m de gradil para controle de fluxo e segurança. 7. Palco praticável (6x3m) com backdrop (3,5mx6m, Q30). 8. Sistema de som com 4 torres, 500wts, 2 microfones: Fundamental para comunicação e ambientação do evento.	Parcela única, considerando a data do evento e, mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

		10. kit atleta com chip, numeral de peito e camiseta: Padrão em eventos oficiais. 11. Medalha com mínimo 8cm e fita personalizada com brasão da Prefeitura e do Departamento de Esporte e Lazer: Reconhecimento simbólico ao esforço dos atletas. 12. Café da manhã e mesa de frutas, contendo café expresso, drinks gelados de café, banana, maçã e sucos proporcionando conforto, energia e hospitalidade aos participantes. 13. Mínimo de 40 categorias em 10km, 5km e 2km: permite ampla inclusão de perfis e faixas etárias. 14. Corrida kids com categorias definidas pelo Departamento de esporte e Lazer: Incentiva crianças á prática esportiva desde cedo. 15. Troféus (mín. 20cm) para pódio e medalhas de participação: Valoriza o desempenho dos atletas. 16. Premiação total de R\$ 5.000,00 em brindes: Incentiva competitividade e prestígio do evento. 17. Gratuidade para atletas moradores de Ouro Fino: Incentivo á participação local. 18. A inscrição será de direito exclusivo da empresa licitante. 19. Tecnologia e Comunicação 20. Sistema de comunicação UHF com 2 repetidoras, 10 rádios veiculares e 40 HTs: Garante a coordenação entre as equipes. 21. Sistema de cronometragem com chip e resultados em tempo real via monitor: Garante precisão, transparência e profissionalismo. 22. Site para gerenciamento online das inscrições: Facilita acesso dos participantes e organização. 23. Entrega de documentação organizacional pós-evento (lista de presença, relatórios e dados): importante para prestação de contas e ICMS Esportivo. 24. Marketing e Propaganda 25. Equipe de 6 fotógrafo e 4 cinegrafistas: Geração de conteúdo e registro do evento. 26. Sistema de filmagem aérea. 27. Produção audiovisual com visibilidade na mídia e cenas aéreas da cidade com no mínimo de 20	
--	--	---	--

			vídeos pré, durante e pós evento, com edição profissional: Garante promoção do município sede. 28. Todo o material audiovisual devem passar por aprovação do Departamento de Esporte e Lazer. 29. Equipe de Primeiros Socorros 30. Equipe mínima de 6 bombeiros voluntários e primeiros socorros: Atendimento de urgência e segurança. 31. A empresa licitante deverá realizar via contrato, seguro de vida de todos atletas.	
Fornecimento de Material				
☒ (X)	Consumo		☐ ()	Permanente
REGIME DE FORNECIMENTO				
☒ (X)	Parcela única		☐ ()	Semanal Quinzenal Mensal Outro: Especificar: Sob demanda
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO				
☒ (X) Não. ☐ () Sim.				
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA				
☐ () Não. ☒ (X) Sim. Especificar: Apresentação de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.				
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA				
A contratada deve garantir que todos os aspectos do evento, como a organização, execução, cronometragem e estrutura, sejam realizados de acordo com as especificações acordadas entre as partes. A contratada deve apresentar toda a documentação necessária para a realização do evento, como licenças, seguros e registros de conformidade com as normas de segurança e saúde.				

A contratada deve garantir que as condições de segurança dos atletas, público e equipe estejam sempre em conformidade com as regulamentações de segurança e equipamentos de proteção.

Aprovação das condições antes do evento: A contratante pode exigir uma verificação prévia das condições de execução do evento, como a qualidade da estrutura (banheiros, áreas de público organização, planejamento, execução, cronometragem, estrutura, gerenciamento e direção), bem como a qualificação dos árbitros.

A contratada deve apresentar um plano detalhado, incluindo cronograma, logística de transporte , além de toda a infraestrutura necessária para o evento.

A contratada se compromete a realizar o evento conforme as regras estabelecidas pelas autoridades competentes (entidades reguladoras).

A contratada tem a responsabilidade de garantir a segurança de todos os envolvidos, oferecendo equipe médica, ambulâncias, e cumprindo com todas as regulamentações de saúde e segurança.

A contratada deve providenciar equipamentos adequados e seguros.

A contratada deverá cuidar de todas as licenças necessárias para a realização do evento, além de fornecer seguros adequados para atletas, público e equipe.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Não.

(X) Sim. Especificar:

Realizar os pagamentos de acordo com o contrato acordado, respeitando os prazos estabelecidos.

Auxiliar ou coordenar a divulgação do evento para atrair público e patrocinadores.

Certificar-se de que a corrida esteja de acordo com as diretrizes estabelecidas pelas federações ou organizações.

Acompanhar a execução do evento para garantir que todos os detalhes estejam sendo cumpridos conforme o acordado.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As estruturas deverão ser montadas em sua totalidade até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do evento.

A data do evento será definida conforme o calendário oficial de atividades do Departamento Municipal de Esportes, de modo a garantir a adequada organização, divulgação e compatibilidade com as demais ações esportivas do município.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(☒) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando à elaboração do ETP e do TR.

(☐) Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

(☐) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária será informada pelo Departamento de Contabilidade.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em R\$ **37.116,66 (trinta e sete mil cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)**.

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

(☐) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(☒) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços,

observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(**X**) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. A escolha para a coleta de preços com os fornecedores selecionados se deu por meio de pesquisas na região de empresas que atendem este tipo de objeto.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 09/10/2025

Nathan Mesquita de Moraes
Chefe do Departamento de Esportes
(responsável pela elaboração do ETP)